



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

27.07.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2016

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

6ª VARA CÍVEL

JUIZ TITULAR: BELCHIOR SOARES DA SILVA

ASSUNÇÃO: 01.12.2000

JUIZ SUBSTITUTO: LORIL LEOCÁDIO PEREIRA ALVES

ASSUNÇÃO: 31.05.2012

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUIZ AUXILIAR:

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Jefferson Johnson
- Marco Antonio Massaneiro
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

ASSESSOR CORREICIONAL:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

Escrivão: Sérgio Roberto Cabral Krauss

assunção: 01.01.1991

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Elaine de Oliveira – portaria 43/1995 e Vivian Cabral Krauss – portaria 103/2014.
- b) Auxiliares: Ana Luiza Soares Beltrami, Simone Cristina Ribeiro da Silva, Claudio Correia de Aguiar, Lana Lucia Furlan, Maira Izabella Lopes Bim, Luis Fernando Migliorini, Andressa Nascimento das Neves Norte, Suyara Grimaldi Rocha, Lidiane Magon, Matheus Sampaio da Silva, Marco Antonio Souza Filho.
- c) Estagiários: não há.

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assessores de pós/graduação: Carolina Brandalisc, matricula 17716; Nádia Zanin Garbuggio, matricula 17639.



- b) Estagiários de pós/graduação: Jéssica Gabriela Lopes Oliveira, matrícula, 253706.

1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Nome: (informa também ad-hoc) João Rodrigues Sales, Jocilmar de Jesus Bardi, Lindorio Zandonai, Hermindo Sérgio Pavão, Miguel Acir de Lara, Sidinei Ademar Targa.

(ad-hoc): não há

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: as varas cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá estão sendo transferidas para novo espaço, localizado junto ao Centro Comercial Átrium, Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 632, Sala Sul – torre sul – sobreloja – CEP 87.030-010. Os processos foram arquivados sequencialmente.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

Computadores: 14
Monitores: 14
Scanners: 03
Impressoras: 12
Protocolo: 01

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Avenida Tiradentes n° 380, centro, fone: (44) 44-3223-0955- 44-3472-2306 – email: srck@tjpr.jus.br

3. LIVROS

Tendo em vista a digitalização integral dos processos em trâmite na escrivania, os livros físicos obrigatórios são dispensados, por ora, nos trabalhos de correição.

Contudo, a escrivania ao proceder o termo de encerramento destes, deverá anotar que o trâmite de todos os processos se



realiza através do sistema Projudi. Não necessitando desta forma de atualização dos registros nos respectivos livros físicos. Tais atualizações deverão ser inseridas no próprio sistema virtual, como por exemplo, depósito judicial, sentença, trânsito em julgado e demais informações obrigatórias de cadastro.

Recomenda-se a escritania utilizar apenas um livro para controle de saída de processos arquivados.

Livro de Receitas e Despesas: Livro n. 06: em uso.

Livro de Registros de Depósitos: Livro n. 02: em uso. Deverá verificar se todos os registros depósitos foram cadastrados no sistema Projudi quando ocorreu a digitalização e inserção no meio virtual. Verificar ainda se existe processo arquivado com pendência de levantamento de depósito.

Apresentado o procedimento de Cobrança de Mandados dos Oficiais de Justiça. No caso de ausência de devolução após a intimação, deverá ser encaminhado ao magistrado para tomada de providências.

4. CÍVEL

Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>3.462</u>	<u>5.119</u>	<u>443</u>	<u>512</u>

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

Constatado 50 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0003766-58.2001.8.16.0017	09/11/2001	01/07/2016	25	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
0009558-65.2016.8.16.0017	10/05/2016	04/07/2016	22	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0012025-17.2016.8.16.0017	08/06/2016	05/07/2016	21	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0011155-69.2016.8.16.0017	30/05/2016	05/07/2016	21	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0010155-34.2016.8.16.0017	17/05/2016	05/07/2016	21	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0011304-65.2016.8.16.0017	31/05/2016	06/07/2016	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0011252-69.2016.8.16.0017	31/05/2016	06/07/2016	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0019357-79.2009.8.16.0017	22/01/2009	06/07/2016	20	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0010064-41.2016.8.16.0017	16/05/2016	06/07/2016	20	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0013575-47.2016.8.16.0017	27/06/2016	07/07/2016	19	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0011270-90.2016.8.16.0017	31/05/2016	07/07/2016	19	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0014228-49.2016.8.16.0017	04/07/2016	08/07/2016	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0011400-80.2016.8.16.0017	01/06/2016	08/07/2016	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0004967-65.2013.8.16.0017	12/03/2013	08/07/2016	18	MONITÓRIA



0006504-91.2016.8.16.0017	31/03/2016	08/07/2016	18	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0014104-66.2016.8.16.0017	01/07/2016	08/07/2016	18	TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO
0014132-34.2016.8.16.0017	01/07/2016	08/07/2016	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0018492-46.2015.8.16.0017	12/08/2015	11/07/2016	15	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0014213-80.2016.8.16.0017	04/07/2016	11/07/2016	15	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0007806-58.2016.8.16.0017	15/04/2016	11/07/2016	15	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0010819-65.2016.8.16.0017	24/05/2016	11/07/2016	15	PETIÇÃO
0001370-21.1995.8.16.0017	16/05/1995	12/07/2016	14	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0009504-36.2015.8.16.0017	07/05/2015	12/07/2016	14	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0028467-92.2015.8.16.0017	10/12/2015	12/07/2016	14	BUSCA E APREENSÃO EM
0009676-90.2006.8.16.0017	08/09/2006	12/07/2016	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0006897-31.2007.8.16.0017	22/10/2007	13/07/2016	13	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002179-10.2015.8.16.0017	06/02/2015	13/07/2016	13	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0004264-32.2016.8.16.0017	04/03/2016	13/07/2016	13	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0009885-59.2006.8.16.0017	13/07/2006	13/07/2016	13	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO
0022752-45.2010.8.16.0017	13/08/2010	13/07/2016	13	EXECUÇÃO DE TÍTULO

Juntadas: 55 – mais antigo de 22.07.2016;

Retorno de Conclusão: 16 – mais antigo de 21.07.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1

Diligências aguardando retorno: 0

Para “análise de juntada” de magistrado (titular e substituto) constam 374 processos, sendo o mais antigo de 13.06.2016;

A distribuição de conclusões é de 70% ao titular e 30% ao substituto;

Processos remetidos:

- 54 ao distribuidor, mais antigo de 21.04.2016;

- 51 ao contador, mais antigo de 08.06.2016;

- 01 ao avaliador, datado de 12.04.2016;

- 03 ao Ministério Público, mais antigo de 14.04.2016;

- 01 ao CEJUSC, datado de 18.07.2016.

5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000328-33.2015.8.16.0017 - (561 dia(s) em tramitação)

Nas amostras analisadas percebe-se que a escrivania reduziu o prazo médio para cumprimento das decisões em oito dias.

Processo 0000471-22.2015.8.16.0017 - (560 dia(s) em tramitação)

79 26/07/2016 15:55:52 RECEBIDOS OS AUTOS

78 26/07/2016 15:55:52 JUNTADA DE LAUDO

77 25/07/2016 16:05:01 JUNTADA DE CERTIDÃO

76 12/04/2016 16:59:31 REMETIDOS OS AUTOS PARA AVALIADOR

75 07/04/2016 14:58:25 PEDIDO NÃO CONCEDIDO



74 29/03/2016 13:40:15 CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo 0000833-24.2015.8.16.0017 - (553 dia(s) em tramitação)

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo adequado pela escrivania.

<u>20</u>	<u>19/02/2015 09:47:37</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO</u>
<u>19</u>	<u>19/02/2015 09:46:10</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO</u>
<u>18</u>	<u>18/02/2015 16:55:39</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>17</u>	<u>18/02/2015 16:55:38</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>16</u>	<u>18/02/2015 16:55:32</u>	<u>JUNTADA DE CERTIDÃO</u>
<u>15</u>	<u>13/02/2015 14:33:42</u>	<u>CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR</u>
<u>14</u>	<u>06/02/2015 14:03:02</u>	<u>CONCLUSOS PARA DESPACHO</u>
<u>13</u>	<u>06/02/2015 14:02:42</u>	<u>JUNTADA DE CERTIDÃO</u>

Processo 0000270-30.2015.8.16.0017 - (564 dia(s) em tramitação)

O prazo médio constatado para "análise de juntada" é de seis dias.

<u>92</u>	<u>16/03/2016 17:41:03</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>91</u>	<u>11/03/2016 16:44:09</u>	<u>JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO</u>
<u>90</u>	<u>08/03/2016 16:16:35</u>	<u>CONCLUSOS PARA SENTENÇA</u>
<u>89</u>	<u>04/03/2016 17:27:16</u>	<u>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</u>
<u>88</u>	<u>26/02/2016 14:24:16</u>	<u>CONCLUSOS PARA DESPACHO</u>
<u>87</u>	<u>18/02/2016 13:02:08</u>	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</u>
<u>86</u>	<u>16/02/2016 00:16:07</u>	<u>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS</u>

Processo 0021827-10.2014.8.16.0017 - (649 dia(s) em tramitação)

As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo médio de oito dias.

<u>193</u>	<u>27/04/2016 16:12:31</u>	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS</u>
<u>192</u>	<u>19/04/2016 10:14:27</u>	<u>JUNTADA DE CERTIDÃO</u>
<u>191</u>	<u>19/04/2016 10:09:00</u>	<u>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</u>
<u>190</u>	<u>19/04/2016 09:57:37</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>189</u>	<u>19/04/2016 09:56:43</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>188</u>	<u>19/04/2016 09:56:43</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>187</u>	<u>19/04/2016 09:56:43</u>	<u>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</u>
<u>186</u>	<u>12/04/2016 15:50:19</u>	<u>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</u>
<u>185</u>	<u>05/04/2016 12:32:44</u>	<u>CONCLUSOS PARA DESPACHO</u>

Processo 0024812-49.2014.8.16.0017 - (610 dia(s) em tramitação)

Antes do arquivamento os autos são remetidos ao distribuidor para análise das custas finais.

Processo 0024812-49.2014.8.16.0017 - (610 dia(s) em tramitação)

Foi realizado o depósito judicial no movimento 18 no valor de R\$ 40.201,33 e até a presente data a escrivania não realizou o cadastro do depósito no campo específico do sistema Projudi. Deverá regularizar em todos os processos, inclusive naqueles digitalizados.

Processo 0000546-66.2012.8.16.0017 - ARQUIVADO - (tramitou em 1322 dias)



Na expedição do alvará a escritania deverá informar o valor a ser levantado. Os demais requisitos foram constatados. Doravante observar.

Processo 0000564-82.2015.8.16.0017 - (559 dia(s) em tramitação)
Quando ocorre alteração da fase processual para cumprimento de sentença os autos de processos devem ser remetidos ao distribuidor para anotações necessárias. Regularizar em todos os processos.

Processo 0000871-76.1991.8.16.0017 - (9326 dia(s) em tramitação)
A digitalização das peças processuais foi realizada de forma que facilita as consultas, ou seja, indexadas e com nomenclatura adequada.

Processo 0000270-30.2015.8.16.0017 - (564 dia(s) em tramitação)
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

Processo 0024281-60.2014.8.16.0017 Verifica-se no Sistema Publique-se que as decisões judiciais são cadastradas de forma adequada.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1. Constata-se que o acervo da 6ª Vara Cível de Maringá foi todo digitalizado e inserido no sistema Projudi, dando assim cumprimento ao determinado na Resolução 121/2014 e Instrução Normativa n. 05/2015 e Portaria nº 5, de 17 de fevereiro de 2016.**
- 2. O acervo de processos em andamento se comparado com o quadro estatístico da Correição Geral realizada no ano de 2013, reduziu em aproximadamente em 50%, o que é digno de elogios. Registre-se ainda que o número de processos em andamento é o menor de todas as varas cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.**
- 3. Constatou-se ainda melhora na redução de prazos para cumprimento das decisões judiciais e controle dos demais andamentos no Sistema Projudi.**
- Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO - AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias. Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.



5. **Atentar ao cumprimento dos atos judiciais em prazo máximo de cinco dias.**
6. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
7. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
8. **Atentar ao contido na Instrução Normativa n. 08/2014 que disciplina em relação às custas de diligência de Oficial de Justiça em casos de mandados de Busca de Apreensão devolvidos com negativa de diligência.**
9. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
10. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
11. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.



12. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

7. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo



Corregedoria-Geral da Justiça



Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

6ª Vara Cível de Maringá



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO
INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	137	397	495	184	1213	36,8	171	500	899	613	2183	66,2
22 - Procedimento Sumário	31	94	91	16	232	7,0	30	121	128	71	350	10,6
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	0	1	0	1	0,0	4	1	2	4	11	0,3
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	0	0	1	1	0,0	0	0	1	1	2	0,1
30 - Arrolamento Comum	0	-	-	-	0	0,0	2	-	-	-	2	0,1
32 - Consignação em Pagamento	0	6	7	0	13	0,4	4	12	14	7	37	1,1
34 - Demarcação / Divisão	0	0	1	1	2	0,1	0	0	1	1	2	0,1
35 - Depósito	0	1	0	0	1	0,0	3	22	41	31	97	2,9
37 - Embargos de Terceiro	3	4	12	8	27	0,8	1	17	17	11	46	1,4
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	1	1	0	9	11	0,3
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	5	31	20	19	75	2,3
40 - Monitória	14	64	56	25	159	4,8	12	56	105	38	211	6,4
41 - Nunciação de Obra Nova	0	1	1	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	3	1	0	4	0,1	0	1	1	1	3	0,1
45 - Prestação de Contas - Exigidas	5	8	8	1	22	0,7	7	41	98	76	222	6,7
46 - Restauração de Autos	0	0	0	0	0	0,0	0	1	2	1	4	0,1
49 - Usucapião	0	7	5	1	13	0,4	1	5	12	6	24	0,7
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	0	0	0	0,0	0	2	0	1	3	0,1
52 - Alienação Judicial de Bens	0	2	0	0	2	0,1	1	2	1	4	8	0,2
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	1	2	0,1
56 - Especialização de Hipoteca Legal	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
58 - Interdição	5	20	19	26	70	2,1	5	22	34	21	82	2,5
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	4	7	1	12	0,4	1	6	13	4	24	0,7
65 - Ação Civil Pública	0	0	1	0	1	0,0	2	4	3	1	10	0,3
66 - Ação Popular	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	0	-	-	0	0,0	2	1	-	-	3	0,1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	57	189	236	109	591	17,9	80	306	275	146	807	24,5
83 - Cautelar Fiscal	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	0	0	0	1	0,0	0	0	1	1	2	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
85 - Compromisso Arbitral	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
86 - Consignatória de Aluguéis	2	0	1	0	3	0,1	0	1	0	0	1	0,0
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
92 - Despejo	0	4	7	1	12	0,4	11	12	16	18	57	1,7
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	4	6	4	15	0,5	1	2	4	1	8	0,2
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	7	21	25	10	63	1,9	5	17	16	9	47	1,4
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	0	1	1	0,0	0	0	0	2	2	0,1
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	1	0	0	1	0,0	3	10	13	13	39	1,2
111 - Habilitação de Crédito	5	44	7	2	58	1,8	1	14	51	30	96	2,9
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	1	0	0	2	0,1	1	2	0	0	3	0,1
113 - Imissão na Posse	0	0	1	0	1	0,0	2	2	1	4	9	0,3
114 - Impugnação de Crédito	-	-	6	0	6	0,2	-	-	0	1	1	0,0
120 - Mandado de Segurança	0	3	0	0	3	0,1	2	4	1	1	8	0,2
129 - Recuperação Judicial	-	-	1	1	2	0,1	-	-	0	0	0	0,0
137 - Renovatória de Locação	0	0	1	0	1	0,0	1	1	0	0	2	0,1
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
140 - Revisional de Aluguel	0	0	0	0	0	0,0	1	8	6	15	30	0,9
151 - Liquidação por Arbitramento	0	1	0	0	1	0,0	0	1	1	0	2	0,1
152 - Liquidação por Artigos	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	2	8	25	6	41	1,2	22	153	442	285	902	27,3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0	5	6	1	12	0,4	0	1	3	1	5	0,2
159 - Execução de Título Extrajudicial	68	195	206	83	552	16,7	50	187	503	246	986	29,9
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
171 - Embargos à Arrematação	0	1	3	1	5	0,2	1	1	2	2	6	0,2
172 - Embargos à Execução	24	58	55	29	166	5,0	43	65	110	121	339	10,3
173 - Embargos de Retenção por Benefeitorias	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
175 - Processo Cautelar	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
178 - Arresto	1	4	3	1	9	0,3	5	7	5	6	23	0,7
179 - Arrolamento de Bens	1	0	0	0	1	0,0	0	2	3	1	6	0,2

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
181 - Busca e Apreensão	13	36	30	11	90	2,7	7	52	39	22	120	3,6
182 - Caução	0	0	0	-	0	0,0	0	0	1	-	1	0,0
183 - Cautelar Inominada	2	12	13	2	29	0,9	13	17	32	31	93	2,8
186 - Exibição	2	11	22	4	39	1,2	12	37	42	16	107	3,2
190 - Justificação	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
191 - Protesto	1	6	5	1	13	0,4	4	13	9	22	48	1,5
193 - Produção Antecipada de Provas	4	5	2	1	12	0,4	0	4	8	0	12	0,4
196 - Seqüestro	0	1	1	0	2	0,1	0	0	2	3	5	0,2
218 - Assistência Judiciária	1	1	5	0	7	0,2	0	1	2	3	6	0,2
228 - Exibição de Documento ou Coisa	14	10	19	11	54	1,6	28	93	136	26	283	8,6
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0	1	0	1	0,0	-	0	1	0	1	0,0
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	2	3	5	0	10	0,3	1	12	8	18	39	1,2
232 - Incidente de Falsidade	0	1	0	1	2	0,1	0	0	0	1	1	0,0
236 - Oposição	0	0	0	-	0	0,0	0	0	2	-	2	0,1
240 - Instrução de Rescisória	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	1	2	0,1
241 - Petição	1	0	6	1	8	0,2	27	29	29	47	132	4,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	0	0	0	0	0,0	10	10	49	22	91	2,8
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0	0	0	0	0	0,0	2	0	2	2	6	0,2
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1230 - Exceção de Impedimento	0	1	0	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	0	1	1	0	2	0,1	0	2	4	1	7	0,2
1232 - Exceção de Incompetência	6	8	7	3	24	0,7	5	24	17	14	60	1,8
1289 - Outras medidas provisionais	0	0	0	0	0	0,0	0	6	1	0	7	0,2
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	2	0	1	4	0,1	2	4	5	2	13	0,4
1295 - Alvará Judicial	4	6	9	3	22	0,7	12	39	28	20	99	3,0
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	5	6	1	12	0,4	1	1	10	6	18	0,5
1706 - Procedimento ordinário	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	9	19	15	4	47	1,4	13	44	28	38	123	3,7
1709 - Interdito Proibitório	0	0	0	0	0	0,0	1	2	2	1	6	0,2
1725 - Notificação	0	2	4	0	6	0,2	2	4	5	5	16	0,5
1726 - Interpelação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	0	0	0	1	1	0,0	0	0	0	1	1	0,0
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	1	1	0,0
TOTAL	425	1280	1447	559	3711	112,5	623	2036	3313	2128	8100	245,5



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	1560	1389	1238	1058	944	713	665	680	616	676	573	378	581	592	602	567	428	515	495	426
22 - Procedimento Sumário	270	196	119	62	159	95	56	36	111	101	63	26	115	114	112	105	56	58	50	39
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	4	2	2	0	3	1	1	0	1	1	1	0	23	23	24	22	3	3	1	1
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	1	1	0	2	1	1	0	1	0	0	0	1	2	2	3	1	0	0	0	0
30 - Arrolamento Comum	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	16	15	12	5	7	7	6	2	9	8	6	3	12	13	13	13	7	5	3	3
34 - Demarcação / Divisão	1	2	1	3	1	2	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0
35 - Depósito	71	98	51	22	33	31	12	11	38	67	39	11	2	4	2	2	3	1	1	1
37 - Embargos de Terceiro	33	24	21	17	17	8	7	8	16	16	14	9	43	43	41	38	10	6	7	7
38 - Habilitação	2	2	17	1	1	0	5	1	1	2	12	0	33	32	22	29	0	0	0	0
39 - Inventário	59	54	41	28	42	41	29	20	17	13	12	8	35	35	36	34	1	1	2	1
40 - Monitória	232	220	143	115	166	149	107	90	66	71	36	25	158	165	165	160	19	24	31	24
41 - Nunciação de Obra Nova	1	2	3	2	1	1	2	0	0	1	1	2	0	0	0	1	1	1	1	1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	3	5	4	1	1	1	0	0	2	4	4	1	0	0	0	0	1	0	1	2
45 - Prestação de Contas - Exigidas	174	163	123	70	26	13	41	44	148	150	82	26	11	12	13	16	96	82	64	61
46 - Restauração de Autos	3	3	3	1	1	1	2	1	2	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
49 - Usucapião	23	25	22	20	19	21	19	19	4	4	3	1	5	3	3	3	1	3	5	4
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	3	2	3	1	2	1	1	1	1	1	2	0	2	2	2	1	0	1	0	0
55 - Declaração de Ausência	1	1	2	1	1	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
56 - Especialização de Hipoteca Legal	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
58 - Interdição	30	37	32	39	15	7	7	12	15	30	25	27	4	4	3	2	0	0	0	1
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	14	10	5	3	6	2	1	1	8	8	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	2	2	1	1	0	0	1	1	2	2	0	0	5	2	4	2	4	3	1	1
66 - Ação Popular	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	567	341	282	233	282	100	67	83	285	241	215	150	160	172	171	163	16	32	26	23
83 - Cautelar Fiscal	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	5	4	4	3	5	4	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	2	2	2	2
85 - Compromisso Arbitral	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0
86 - Consignatória de Aluguéis	2	1	2	2	2	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
92 - Despejo	44	27	21	10	13	6	8	7	31	21	13	3	147	149	149	145	2	3	3	2
93 - Despejo por Falta de Pagamento	3	4	3	7	2	2	2	4	1	2	1	3	0	0	0	0	0	0	1	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	38	30	28	29	14	11	13	13	24	19	15	16	3	4	4	3	1	2	3	2
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	3	3	4	2	1	1	1	1	2	2	3	1	1	1	1	1	0	0	0	1
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	27	29	21	18	10	15	15	16	17	14	6	2	62	59	58	53	2	2	0	0
111 - Habilitação de Crédito	40	80	62	34	31	66	50	32	9	14	12	2	147	144	116	115	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
113 - Imissão na Posse	8	4	6	1	6	2	3	0	2	2	3	1	9	9	9	9	0	2	1	1
114 - Impugnação de Crédito	-	-	6	5	-	-	6	5	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
120 - Mandado de Segurança	4	4	2	0	1	2	1	0	3	2	1	0	40	40	40	39	3	2	2	4
129 - Recuperação Judicial	-	-	1	3	-	-	1	3	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0
137 - Renovatória de Locação	1	0	2	2	0	0	2	2	1	0	0	0	4	4	4	4	1	1	1	1
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
140 - Revisão de Aluguel	24	19	16	3	5	3	0	2	19	16	16	1	10	10	9	10	10	7	3	1
151 - Liquidação por Arbitramento	2	3	1	5	2	2	0	4	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
152 - Liquidação por Artigos	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	1
156 - Cumprimento de sentença	539	676	748	754	317	350	329	403	222	326	419	351	84	120	172	165	41	68	48	25
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	1	7	9	9	0	6	7	6	1	1	2	3	0	0	1	1	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	1011	974	888	753	896	813	712	659	115	161	176	94	1084	1117	1137	1119	28	41	31	30
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
170 - Embargos à Adjudicação	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	0	1	1	1
171 - Embargos à Arrematação	2	2	3	4	2	1	3	2	0	1	0	2	2	2	3	2	1	0	0	0
172 - Embargos à Execução	217	214	179	107	131	89	80	76	86	125	99	31	294	281	264	228	50	52	61	63
173 - Embargos de Retenção por Beneficiárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
175 - Processo Cautelar	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
178 - Arresto	10	9	5	2	4	2	1	0	6	7	4	2	30	28	29	29	0	1	1	0
179 - Arrolamento de Bens	2	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	87	57	43	31	28	10	10	10	59	47	33	21	37	36	36	34	2	5	2	2
182 - Caução	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
183 - Cautelar Inominada	37	39	35	15	15	20	21	6	22	19	14	9	78	74	68	58	17	15	8	6
186 - Exibição	62	36	25	17	18	9	10	10	44	27	15	7	7	8	8	8	30	27	14	12
190 - Justificação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	3	0	0	0	0
191 - Protesto	27	25	20	5	11	10	6	3	16	15	14	2	109	106	107	104	6	5	5	3
193 - Produção Antecipada de Provas	10	11	4	5	3	2	3	4	7	9	1	1	4	4	4	4	0	0	1	1
196 - Sequestro	3	2	4	0	1	0	1	0	2	2	3	0	5	5	4	4	0	2	0	0
218 - Assistência Judiciária	2	1	3	2	2	1	2	2	0	0	1	0	2	1	1	1	0	1	1	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	181	97	37	17	71	11	5	11	110	86	32	6	6	8	8	9	80	68	15	16
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
231 - Impugnação ao Valor da Causa	13	3	3	1	9	3	3	1	4	0	0	0	58	58	54	39	2	2	2	1
232 - Incidente de Falsidade	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	3	3	3	2	0	0	0	0
236 - Oposição	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-
240 - Instrução de Rescisória	2	1	3	0	1	1	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
241 - Petição	93	69	49	10	43	23	15	6	50	46	34	4	187	184	180	172	15	13	7	8
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	85	75	27	8	72	61	18	8	13	14	9	0	75	77	80	74	3	3	1	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0	1	2	0	0	0	1	0	0	1	1	0	8	8	7	5	2	1	0	0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
1230 - Exceção de Impedimento	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
1231 - Exceção de Suspeição	3	2	1	0	2	2	1	0	1	0	0	0	4	4	4	3	0	0	0	1
1232 - Exceção de Incompetência	21	10	5	1	20	9	5	1	1	1	0	0	33	32	32	28	0	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	3	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	7	5	1	1	4	2	0	0	3	3	1	1	1	1	1	1	3	2	2	2
1295 - Alvará Judicial	57	35	22	15	31	14	10	6	26	21	12	9	92	84	84	78	1	0	0	0
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	7	3	2	1	7	3	2	0	0	0	0	7	5	5	4	2	3	4	2
1706 - Procedimento ordinário	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	97	62	54	23	42	20	12	13	55	42	42	10	44	44	45	41	5	10	6	7
1709 - Interdito Proibitório	6	5	3	0	1	0	0	0	5	5	3	0	9	8	7	7	0	0	1	3
1725 - Notificação	5	4	3	0	2	3	2	0	3	1	1	0	13	13	13	12	0	0	0	0
1726 - Interpelação	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	6	5	6	6	0	0	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
TOTAL	5864	5239	4490	3601	3552	2783	2405	2343	2312	2456	2085	1258	3909	3965	3981	3785	959	1080	919	796



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	56	201	209	86	552	16,7
DEVOLVIDAS	62	408	322	119	911	27,6
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	110,7%	203,0%	154,1%	138,4%	165,0%	165,0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	124,8%	125,9%	181,6%	333,2%	180,0%	96,4%	170,8%	154,9%	150,0%	152,8%
22 - Procedimento Sumário	96,8%	128,7%	140,7%	443,8%	150,9%	109,7%	116,0%	95,6%	181,2%	111,6%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	200,0%	-	1100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	100,0%	200,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	200,0%	200,0%	-	284,6%	-	133,3%	128,6%	-	153,8%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	-	-	100,0%	100,0%	100,0%
35 - Depósito	-	2200,0%	-	-	9700,0%	-	2400,0%	-	-	8300,0%
37 - Embargos de Terceiro	33,3%	425,0%	141,7%	137,5%	170,4%	66,7%	275,0%	91,7%	100,0%	118,5%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	85,7%	87,5%	187,5%	152,0%	132,7%	128,6%	93,8%	117,9%	76,0%	102,5%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	100,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	33,3%	100,0%	-	75,0%	-	133,3%	300,0%	-	225,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	140,0%	512,5%	1225,0%	7600,0%	1009,1%	700,0%	600,0%	925,0%	1700,0%	790,9%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	-	71,4%	240,0%	600,0%	184,6%	-	114,3%	80,0%	200,0%	123,1%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	100,0%	-	-	400,0%	-	50,0%	-	-	100,0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56 - Especialização de Hipoteca Legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	100,0%	110,0%	178,9%	80,8%	117,1%	0,0%	140,0%	147,4%	84,6%	111,4%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	150,0%	185,7%	400,0%	200,0%	-	150,0%	100,0%	100,0%	125,0%
65 - Ação Civil Pública	-	-	300,0%	-	1000,0%	-	-	0,0%	-	300,0%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	140,4%	161,9%	116,5%	133,9%	136,5%	115,8%	111,1%	84,3%	66,1%	92,6%
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	400,0%
85 - Compromisso Arbitral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86 - Consignatória de Aluguéis	0,0%	-	0,0%	-	33,3%	0,0%	-	0,0%	-	33,3%
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
92 - Despejo	-	300,0%	228,6%	1800,0%	475,0%	-	275,0%	157,1%	300,0%	250,0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	100,0%	50,0%	66,7%	25,0%	53,3%	100,0%	50,0%	83,3%	50,0%	66,7%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	71,4%	81,0%	64,0%	90,0%	74,6%	100,0%	85,7%	80,0%	110,0%	88,9%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	200,0%	200,0%	-	-	-	100,0%	400,0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	1000,0%	-	-	3900,0%	-	400,0%	-	-	800,0%
111 - Habilitação de Crédito	20,0%	31,8%	728,6%	1500,0%	165,5%	20,0%	13,6%	142,9%	0,0%	29,3%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	100,0%	200,0%	-	-	150,0%	100,0%	100,0%	-	-	100,0%
113 - Imissão na Posse	-	-	100,0%	-	900,0%	-	-	200,0%	-	600,0%
114 - Impugnação de Crédito	-	-	0,0%	-	16,7%	-	-	0,0%	-	0,0%
120 - Mandado de Segurança	-	133,3%	-	-	266,7%	-	0,0%	-	-	33,3%
129 - Recuperação Judicial	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
137 - Renovatória de Locação	-	-	0,0%	-	200,0%	-	-	0,0%	-	200,0%
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	100,0%	-	-	200,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	1100,0%	1912,5%	1768,0%	4750,0%	2200,0%	2600,0%	1300,0%	992,0%	1400,0%	1190,2%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	20,0%	50,0%	100,0%	41,7%	-	20,0%	50,0%	100,0%	41,7%
159 - Execução de Título Extrajudicial	73,5%	95,9%	244,2%	296,4%	178,6%	52,9%	71,3%	101,5%	92,8%	83,5%
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	-	100,0%	66,7%	200,0%	120,0%	-	0,0%	0,0%	200,0%	40,0%
172 - Embargos à Execução	179,2%	112,1%	200,0%	417,2%	204,2%	25,0%	162,1%	169,1%	79,3%	130,1%
173 - Embargos de Retenção por Beneficorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
175 - Processo Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	500,0%	175,0%	166,7%	600,0%	255,6%	300,0%	125,0%	66,7%	100,0%	122,2%
179 - Arrolamento de Bens	0,0%	-	-	-	600,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
181 - Busca e Apreensão	53,8%	144,4%	130,0%	200,0%	133,3%	100,0%	91,7%	90,0%	100,0%	93,3%
182 - Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Cautelar Inominada	650,0%	141,7%	246,2%	1550,0%	320,7%	150,0%	91,7%	130,8%	450,0%	137,9%
186 - Exibição	600,0%	336,4%	190,9%	400,0%	274,4%	450,0%	209,1%	113,6%	150,0%	161,5%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	400,0%	216,7%	180,0%	2200,0%	369,2%	100,0%	66,7%	200,0%	200,0%	130,8%
193 - Produção Antecipada de Provas	0,0%	80,0%	400,0%	0,0%	100,0%	0,0%	140,0%	200,0%	100,0%	100,0%
196 - Seqüestro	-	0,0%	200,0%	-	250,0%	-	100,0%	100,0%	-	150,0%
218 - Assistência Judiciária	0,0%	100,0%	40,0%	-	85,7%	0,0%	100,0%	20,0%	-	28,6%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 27/07/2016 08:56



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
228 - Exibição de Documento ou Coisa	200,0%	930,0%	715,8%	236,4%	524,1%	214,3%	690,0%	189,5%	72,7%	264,8%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	50,0%	400,0%	160,0%	-	390,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
232 - Incidente de Falsidade	-	0,0%	-	100,0%	50,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
236 - Oposição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	2700,0%	-	483,3%	4700,0%	1650,0%	1300,0%	-	183,3%	500,0%	612,5%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
1230 - Exceção de Impedimento	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	200,0%	400,0%	-	350,0%	-	0,0%	0,0%	-	50,0%
1232 - Exceção de Incompetência	83,3%	300,0%	242,9%	466,7%	250,0%	0,0%	12,5%	0,0%	0,0%	4,2%
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	200,0%	200,0%	-	200,0%	325,0%	100,0%	50,0%	-	0,0%	75,0%
1295 - Alvará Judicial	300,0%	650,0%	311,1%	666,7%	450,0%	175,0%	216,7%	66,7%	100,0%	131,8%
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	20,0%	166,7%	600,0%	150,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	144,4%	231,6%	186,7%	950,0%	261,7%	144,4%	173,7%	126,7%	150,0%	151,1%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	-	200,0%	125,0%	-	266,7%	-	0,0%	75,0%	-	66,7%
1726 - Interpelação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
TOTAL	146,6%	159,1%	229,0%	380,7%	218,3%	123,1%	143,1%	145,1%	129,9%	139,6%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	114	259	303	150	826	25,0	86	207	267	133	693	21,0	75,4%	75,0%	88,1%	88,7%	83,9%
Audiências de Instrução e Julgamento	65	164	183	88	500	15,2	46	123	151	74	394	11,9	70,8%	79,9%	82,5%	84,1%	78,8%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	179	423	486	238	1326	40,2	132	330	418	207	1087	32,9	73,7%	78,0%	86,0%	87,0%	82,0%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	16/08/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	52	38	44	7
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	78	54	48	8
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	130	92	92	15



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
6ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	243	410	24	585
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	25	14	5	1

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	28/01/2016